

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga  
Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 260, DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024);

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010314-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, PAULO HENRIQUE MORDENTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 5ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Buriti Alegre/GO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 246, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO n.º 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000009459-1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor RENATO BUENO DE CAMARGO, Juiz Respondente da 2ª Vara Judicial (Fazendas Públicas, Criminal, Execução Penal e Juizado Criminal) da comarca de Itapuranga-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 77ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 11 a 20 e nos dias 21, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 253, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024),

CONSIDERANDO o processo SEI Nº 24.0.000010487-2,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor removido para este Tribunal, WAGNER RODRIGUES PONTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROBERTO DE SOUSA E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 132ª Zona Eleitoral, com sede em Aparecida de Goiânia-GO, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.